



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 031/2025 – “Concede a Senhora ALESSANDRA DE ARAÚJO GOMES, a Moção de Aplausos.” Autoria do Vereador Denis Lesqueves Neto.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 031/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL**

**- Presidente -**

PAULO HENRIQUE  
COUZI  
ROSA:01703550714

Assinado digitalmente  
por PAULO HENRIQUE  
COUZI  
ROSA:01703550714  
Data: 2025.07.02  
14:42:28 -0300

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**

**- Relator -**

RENATO FARIA  
NOGUEIRA:12698514701

Assinado digitalmente por  
RENATO FARIA  
NOGUEIRA:12698514701  
Data: 2025.07.02  
14:42:43 -0300

**RENATO FARIA NOGUEIRA**

**- Membro -**

